



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR - Interino
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 5 Pg
- Atos da Administração.....6 / 17 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2473 Quarta - Feira, 11 de maio de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.463 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29/12/2021 e nos termos do procedimento administrativo nº 04074/2022,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/2021, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.463 DE 11 DE MAIO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
(Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde)			
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.39-621	165.000,00	
(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha)			
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.39-621	188.000,00	
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.30-621		353.00,00
TOTAL		353.000,00	353.000,00

DECRETO Nº 3.464 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 263.118,75 (duzentos e sessenta e três mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 026/2022-FAZ,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 263.118,75 (duzentos e sessenta e três mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO AO DECRETO Nº 3.464 DE 11 DE MAIO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.043	3.3.90.39-704		263.118,75
Secretaria de Planejamento e Gestão			
2011.154511951.153	4.4.90.51-704	263.118,75	
TOTAL		263.118,75	263.118,75

DECRETO Nº 3.465 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29/12/2021 e nos termos do procedimentos administrativo nº 04082/2022,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/2021, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.465 DE 11 DE MAIO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Prefeitura Municipal			
(Secretaria de Planejamento de Gestão – Reurbanização Municipal)			
2011.15.451.0195.1.153	4.4.90.51-704	18.000,00	
Fundo Municipal de Saúde			
(Manutenção da Atividade da Secretaria de saúde)			
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.39-704		18.000,00
TOTAL		18.000,00	18.000,00

PORTARIA Nº 222 DE 11 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 16/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 03142/2022,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

KÁSSIA CARVALHO ROCHA

Professora “B” - Ciências

Referência IV

Salário mensal: R\$ 1.810,05 (um mil, oitocentos e dez reais e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 223 DE 11 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 02787/2022,

R E S O L V E

Conceder licença prêmio a servidora **VANUSA DE SOUZA**, matrícula 2.461, Agente Comunitário de Saúde, referente ao período de aquisição de 2010 a 2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 02/05/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/19 e as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 05/2022, menor preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **VICENZO PNEUS E-COMERCE LTDA** nos lotes 01 e 02. No que se refere ao objeto do processo nº 0774/2022, referente a aquisição de pneus para atendimento as Secretarias Municipais de Obras Públicas, Urbanização e Transportes e da Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 11 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/19 e as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/2022, menor preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **SOMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** nos lotes 01 e 02 e a **DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI**, nos lotes 03 e 04. No que se refere ao objeto do processo nº 08658/2021, referente a aquisição de fraldas, lenços umedecidos e absorventes para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.
Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 11 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**MODALIDADE: **PREGÃO N° 008/2022 – PRESENCIAL**PROCESSO N°: **6867/2021.**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **R.A.M MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: **039/2022****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES****PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 6867/2021 Licitação: 8/2022 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 273 - R.A.M MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI							
24	01-36-0908	Esfigmomanômetro manual adulto Possui manguito e pera em PVC, com braçadeira de nylon antialérgico e fecho em velcro. Braçadeira confeccionada em tecido nylon antialérgico; Cor: preta; Fechamento: velcro; Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas e de alta durabilidade; Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg ou superior. Disponível na cor preta; Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal e esfera de aço inox de alta durabilidade; Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; Tamanho da braçadeira: 18 a 36cm.	PREMIUM	UN	35,000	0,0000	75,5000
25	01-36-0909	Esfigmomanômetro manual obeso Possui manguito e pera em PVC, com braçadeira de nylon antialérgico e fecho em velcro. Braçadeira confeccionada em tecido nylon antialérgico; Cor: preta; Fechamento: velcro; Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas e de alta durabilidade; Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg ou superior. Disponível na cor preta; Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal e esfera de aço inox de alta durabilidade; Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; Tamanho da braçadeira: 35 a 51cm.	PREMIUM	UN	50,000	0,0000	103,0000
26	01-36-0910	Esfigmomanômetro RN: Esfigmomanômetro neonatal em nylon e velcro c/ estetoscópio. Braçadeira com manguito em PVC de uso neonatal para uso doméstico hospitalar; Composto por: 01 manômetro; 01 braçadeira; 01 válvula de deflação; 01 pera; 01 estetoscópio simples; 01 estojo para viagem, cor preta; Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas e de alta durabilidade; Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg (52 x 98 x 35,5) ou superior. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal e esfera de aço inox de alta durabilidade; Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível;	PREMIUM	UN	10,000	0,0000	118,9000
27	01-36-0911	Estetoscópio infantil, tipo biauricular, aplicação infantil, material auscultador aço inox, material articulação "Y" "Y" aço inox, material conduto látex, material olivas anatômicas borracha, material haste aço inox características adicionais ajuste mola aço, duplo pavilhão conversor de som.	PREMIUM	UN	20,000	0,0000	20,7500

28	01-36-0912	Estetoscópio RN: tipo biauricular, aplicação neonatal (2,8CM) 3M, material auscultador aço inoxidável, material articulação "Y" "Y" sem soldas aço inox, material olivas borracha antialérgica, material haste	PREMIUM	UN	15,000	0,0000	29,0000	435,00
41	01-36-0925	Halteres de ferro emborrachados redondos com peso de 03kg	ARKTUS	UN	16,000	0,0000	77,9000	
58	01-36-0942	Otoscópio - Cabeça em ABS resistente a impactos; Conexão para péra de insuflação, permitindo otoscopia pneumática; Lente giratória com aumento de 3x para imagens nítidas, sem distorção; Utilizado em conjunto com espelhos tamanhos 2,5mm e 4,0mm com superfície lisa; Cabo de metal tipo AA, com revestimento em PVC e clipe de bolso; Transmissão de luz por fibra óptica; Lâmpada Xenon Halógena de 2.5v.	MIKATOS	UN	20,000	0,0000	421,0000	
76	01-36-0960	Termômetro de temperatura digital de máxima e mínima com medidor de umidade relativa do ar ambiente. Para fixação na parede.	INSMART	UN	2,000	0,0000	101,0000	
77	01-36-0961	Termômetro Digital ambiente Máxima e Mínima com Alarme. Registro da temperatura máxima e mínima do período; Medição da temperatura interna e externa; Alarme para temperatura programada; Suporte retrátil para posicionamento em superfícies plana e fixação em paredes; Faixa de Temperatura Interna: - 20°C a 50°C; Faixa de Temperatura Externa: - 50°C a 70°C; Exatidão: 1°C de 0°C a 50°C; 2°C no restante da faixa; Resolução: 0,1°C; Alimentação: pilha ou bateria.	INSMART	UN	20,000	0,0000	96,0000	
82	01-36-0966	Umidificador para oxigênio (acompanha extensão e máscara adulto) Possui frasco com capacidade de até 250ml e nas versão Oxigênio. Este KIT é composto por: Sistema de Umidificação para uso com OXIGENIO, Frasco com capacidade de 250ml, Máscara ADULTO e mangueira extensora de 1,5 metros. Características do Conjunto de Nebulização Contínua Protec Copo Plástico resistente a impactos Possui capacidade para 250ml Tampa e borboleta em Nylon Confecções conforme normas ABNT Extensão de 1,5mt de comprimento.	PROTEC	UN	100,000	0,0000	26,0000	
83	01-36-0967	Umidificador para oxigênio (acompanha extensão e máscara Infantil) Possui frasco com capacidade de até 250ml e nas versão Oxigênio. Este KIT é composto por: Sistema de Umidificação para uso com OXIGENIO, Frasco com capacidade de 250ml, Máscara INFANTIL e mangueira extensora de 1,5 metros. Características do Conjunto de Nebulização Contínua Protec Copo Plástico resistente a impactos Possui capacidade para 250ml Tampa e borboleta em Nylon Confecções conforme normas ABNT Extensão de 1,5mt de comprimento.	PROTEC	KIT	20,000	0,0000	29,0700	
Total do Fornecedor ----->							308,000	

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de maio de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA N°: 035/2022

PREGÃO: N° 002/2022

FORNECEDOR: POSTO JAGUARÃO LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito n° 2719/2022 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 24 de março de 2022, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
01	Diesel BS-500	Litro	R\$ 6,290 (seis reais e vinte e nove centavos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 11 de Maio de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor do Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 008/2022 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 6867/2021.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 044/2022

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 6867/2021 Licitação: 8/2022 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 6399 - SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVICOS LTDA							
48	01-36-0932	Kit especial - Saúde da família 01 Álbum grande Amamentação 01 Álbum grande HIV/AIDS 01 Álbum grande Doenças causadas pelo Aedes Aegypt 01 Álbum grande IST 01 Álbum grande Planejamento Familiar e Reprodutivo 01 Álbum grande Prevenção de Câncer de Mama e de Colo Uterino 01 Álbum grande Prevenção às Hepatites 01 Álbum grande Prevenção à Violência 01 Álbum Saúde da Família 01 Álbum Sexualidade 01 Álbum Saúde do Homem e do Trabalhador 01 Álbum Prevenção ao Abuso de Drogas 01 Boneca Parto Normal 01 Camisão 01 Conjunto de Métodos Contraceptivos 01 DVD Contracepção de Emergência 01 DVD La Paloma Azul 01 DVD Música para Dois 01 DVD Larga do Meu Pé 01 DVD Contracepção, Planejamento Familiar e Reprodutivo no Brasil 01 DVD Pipa 01 DVD Realidade Não Virtual 01 DVD Saúde Sexual e Reprodutiva do Homem 01 DVD Saiba como utilizar seu Material Educativo 01 Estojo Reprodutor Feminino e Masculino 01 Família Colchete 01 Modelo Pélvico de acrílico 01 Modelo Pélvico de borracha 01 Pele Feminina em tecido 01 Pênis grande (15cm), com escroto, fabricado em borracha 01 Pênis com uretra e ejaculação, sem suporte 01 Pênis com suporte, uretra, ejaculação e sêmen artificial 01 Quadro Imantado 01 Quadro de Métodos Contraceptivos 01 Recém Nascido 01 Seio de Pano 02 Sacolas especiais para transporte 01 Kit Nutrição Básico 01 Kit Nutrientes 01 Colete de Amamentação Medidas volume 1: 63cm x 63cm x 47cm Medidas volume 2: 60cm x 42cm x 40cm Medidas volume 3: 60cm x 42cm x 40cm Peso total: 34,750 Kg sacola para transporte	SEMINA EDUCATIVA	KIT	8,000	0,0000	14.400,0000
Total do Fornecedor ----->					8,000		

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de maio de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOSMODALIDADE: **PREGÃO Nº 008/2022 – PRESENCIAL**PROCESSO Nº: **6867/2021.**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **JMGOL HOSPITALAR LTDA.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **043/2022****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES****PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 6867/2021 Licitação: 8/2022 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 6398 - JMGOL HOSPITALAR LTDA							
3	01-35-0887	Aspirador venturi para rede de oxigênio. O Aspirador Venturi tem a finalidade de auxiliar na aspiração de secreções. O frasco funciona a partir do sistema "venturi", criando vácuo a partir da passagem de oxigênio, em alta pressão. O Frasco Venturi é utilizado diretamente na rede de oxigênio do hospital ou no cilindro de Oxigênio para terapia realizada em assistência domiciliar. Características: Frasco de Vidro; Autoclavável; Frasco com indicação de níveis; Capacidade de 500ml; Tampa em polipropileno/Nylon; Boia em polipropileno para evitar transbordamento; Conexões conforme normas ABNT.	ROMED	UN	40,000	0,0000	98,2700
16	01-35-0900	Campe cirúrgico - Compressas cirúrgicas descartáveis, compressa hospitalar, tipo cirúrgica, material 100% algodão, dimensões cerca de 45 X 50 cm, acessórios c/ cordão identificador, esterilidade uso único.	GOMED	UN	7.000,000	0,0000	1,3100
17	01-35-0901	Capote Cirúrgico Unissex em verde 100% Algodão O Avental Capote Cirúrgico Unissex em Brim com punhos brancos e amarras nas costas. Costuras reforçadas. Amarração no pescoço e cintura. Cinto fixo ao capote para evitar perda. Em tecido 100% algodão; Pode ir ao Autoclave, Punhos nas Mangas, verde Disponível em dois Tamanho G (altura 116cm, largura 64cm) e GG (altura 122cm e largura 68cm)	RUMAN	UN	30,000	0,0000	72,3600
46	01-35-0930	Kit Capote cirúrgico e toalha de mão absovernte para secagem das mãos, ESTÉRIL, descartável, laminado em SMS, com gramatura 50G/M2, anatômica, com proteção impermeável total, polipropileno e polietileno, isento de látex, decote redondo com acabamento em viés, manga longa tipo raglan, punho em malha canelada de algodão e poliéster, tiras internas e externas para fechamento por transpasse posterior e costura por termoselagem por ultrassom, na cor azul, tamanho GG	RUMAN	KIT	600,000	0,0000	12,9100
57	01-35-0941	Oftalmoscópio - Oftalmoscópio Convencional 2,5V; Iluminação branca de 40 diodos, com ajuste de níveis da imagem. Cabo em nylon reforçado para maior ergonomia e segurança durante o exame. Resistente para controle de intensidade da luz. Alimentado através de 2 pilhas alcalinas tipo C ou bateria recarregável (opcional). Não contém látex. Acompanha o produto: 01 Lente 2,5V, 20 lentes de 25 a 40 dioptrias com marcador refrativo. Cabeça selada a prova de poeiras. Borracha de proteção evita danos a lente dos olhos. Lâmpada 2,5V ou 3,0V, de Xenon ou LED, proporciona luz mais branca e brilhante, propiciando a verdadeira cor do tecido. Cabeça em ABS resistente a impactos. Abertura na base do cabo, permite utilizar cabeça descartável. Cabo de 1,5m de altura. Com filtro verde livre de vermelho. Abertura Oftalmoscópio: Micro Foco: Permite a entrada rápida em pequenas pupilas. Não dilata. Permite excelente visualização do fundo do olho. Pupilas não dilatadas. Grande Abertura para pupilas dilatadas e exame geral do olho. Foco: Possui uma mira para medir a reação esdrúxula ou localização de lesões. Foco: Utilizada para determinar os níveis de lesões e fundos. Filtro Verde: Elimina reflexos vermelhos do campo de exame para facilitar a identificação das veias, artérias e fibras nervosas.	MD	UN	15,000	0,0000	703,6000
Total do Fornecedor ----->						7.685,000	

57	01-36-0941	Oftalmoscópio - Oftalmoscópio Convencional 2.5V; Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem; Cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame; Reostato para controle de intensidade da luz; Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C ou bateria recarregável (opcional); Não contém látex. Acompanha o produto: 01) Lâmpada 2.5V; 28 lentes de -25 a +40 dioptrias com marcador iluminado; Óptica selada à prova de poeiras; Borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos; Lâmpada 2.5V ou 3.5V, de Xenon ou LED, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido; Cabeça em ABS resistente a impactos; Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável; Seleção de 6 aberturas, com filtro verde livre de vermelho. Aberturas Oftalmoscópio: Micro Ponto: Permite a entrada rápida em pequenas pupilas não dilatadas. Pequena: Permite excelente visualização do fundo de olho em pupilas não dilatadas. Grande: Abertura padrão para pupilas dilatadas e exame geral do olho. Fixação: Possui uma mira para medir a fixação excêntrica ou localização de lesões. Fenda: Utilizada para determinar os níveis de lesões e tumores. Filtro Verde: Elimina raios vermelhos do campo de exame para facilitar a identificação das veias, artérias e fibras nervosas.	MD	UN	15,000	0,0000	703,6000
Total do Fornecedor ----->						7,685,000	

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de maio de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

PROCESSO N.º 2165/2022
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Contratação de especialista para prestação de serviços, no valor R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais).

A Senhora Secretária de Administração solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 040/2022, datado de 07 de março de 2022, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 2165/2022, que seja autorizado a contratação de especialista para prestação de serviços de assessoria, consultoria e treinamento de servidores, a respeito das alterações da Nova Lei de Licitações e Contratos, junto a empresa JANDER LEAL DOS SANTOS 91658632753, inscrita no CNPJ nº 24.678.261/0001-23, estabelecida a AV Atlântica 478, APT 103, Leme, - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no caput do artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 2165/2022

Tendo em vista a solicitação da Senhora Secretária Municipal de Administração, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 2165/2022, em especial as cotas de 17 de março de 2022 da douta Procuradoria Geral do Município e de 21 de março de 2022 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 25, inciso II, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. RATIFICO a inexigibilidade licitatória para contratação de especialista para prestação de serviços de assessoria, consultoria e treinamento de servidores, a respeito das alterações da Nova Lei de Licitações e Contratos, no valor de R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 008/2022 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 6867/2021.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 041/2022

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 6867/2021 Licitação: B/2022 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 2917 - COMERCIAL DE EQUIP. MED. HOSP. SERRA DAS ARARAS LT							
9	01-36-0893	Cabo de bisturi – Produto confeccionado em aço inoxidável, 14 cm com nº 04 (para lâminas 18 a 36). Autoclavável	COOPERFLEX	UN	15,000	0,0000	10,5000
11	01-36-0895	Caneleiras ajustáveis em velcro e feitas 1Kg	ARKTUS	PAR	18,000	0,0000	24,0000
12	01-36-0896	Caneleiras ajustáveis em velcro e feitas 2kg	ARKTUS	PAR	18,000	0,0000	32,1000
13	01-36-0897	aneleiras ajustáveis em velcro e feitas 3kg	ARKTUS	PAR	18,000	0,0000	39,0000
14	01-36-0898	Caneleiras ajustáveis em velcro e feitas 4kg	ARKTUS	PAR	17,000	0,0000	56,8000
15	01-36-0899	Campo Operatório Raio X 25 X 28 Estéril C/ 5 Un. Compressa para Campo Operatório Estéril com Filamento radiopaco com 05 unidades, apresenta uma alça e é produzida com tecido quádruplo (4 camadas), 100% algodão hidrófilo altamente absorvente, branco, neutro, macio, inodoro e insípido, isento de amido, alvejantes ópticos, corantes, substâncias gordurosas ou quaisquer outras que possam trazer riscos.	ORTOFEN	UN	100,000	0,0000	8,1000
18	01-36-0902	Cinto para prancha, modelo adulto. Conjunto com 3 peças (Cores: preto, amarelo e vermelho) Ideal para o processo de imobilização Produzido em polipropileno Espessura: 3 mm Comprimento: 1,54 m Largura: 5 cm Peso: 190 g	MARIMAR	CONJ	10,000	0,0000	27,0000
22	01-36-0906	Cuba de inox 9cm para assepsia Cuba para Assepsia 10cm. Produzida em aço inoxidável. Peso 0,25 kg Dimensões 5 x 9 x 8 cm	FAMI	UN	15,000	0,0000	22,1000
30	01-36-0914	Estojo De Inox Perfurado. Tamanho: 28 x 14 x 06 cm. Em Aço Inox 304. Com Registro ANVISA: RDC 18/2013.	FAMI	UN	15,000	0,0000	255,0000
32	01-36-0916	Faixa elástica thera band forte Resistência: 0,75 Material: Borracha Cor: cinza Comprimento 1,2 m Largura 150 mm Espessura 0,75 mm	THERA BAND	UN	15,000	0,0000	115,0000
33	01-36-0917	Faixa elástica thera band forte Resistência: 0,75 Material: Borracha Cor: preta Comprimento 1,2 m Largura 150 mm Espessura 0,75 mm	THERA BAND	UN	11,000	0,0000	104,0000
34	01-36-0918	Faixa elástica thera band forte Resistência: 0,75 Material: Borracha Cor: vermelha Comprimento 1,2 m Largura 150 mm Espessura 0,75 mm	THERA BAND	UN	11,000	0,0000	71,5000
80	01-36-0964	Tesoura ponta romba: material aço inoxidável, comprimento 12 cm, tipo ponta reta romba, tipo iris.	MARIMAR	UN	20,000	0,0000	23,9000
Total do Fornecedor ----->					3.720,000		

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de maio de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2966/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO 92509231715 MEI**, **OBJETO:** Fornecimento de material e mão-de-obra, para execução de instalação de pontos elétricos e lógicos nos novos móveis do paço municipal, para a Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, com sua vigência a partir da ordem de serviço e/ou memorando autorizativo emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Reserva Orçamentária nº 485/2022, Elemento nº 3.3.90.39.00.00.00.00.0704 – Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 09 de maio de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 11 de Maio de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 3463/2022
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS em atendimento do setor de lavanderia da Secretaria de Saúde/Hospital Maternidade Santa Theresinha, no valor de R\$ 636,20 (seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos), junto a representante exclusiva, empresa SEMINTER – SERVICOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

A Senhora Administradora Geral do Hospital Maternidade Santa Theresinha, no feito protocolado sob o n.º 3463/2022, solicitou através do Ofício nº 127/HOSP/2022, datado de 20 de abril de 2022, que seja autorizado a aquisição dos materiais descritos abaixo para a secadora da marca BAUMER do setor de lavadeira do Hospital Maternidade Santa Theresinha, no valor total de R\$ 636,20 (seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos). O serviço se dará junto a representante exclusiva da Baumer S/A, empresa SEMINTER – SERVICOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.856.735/0001-45, estabelecida a Rua Operário Fortes, nº 28, em Ramos, Rio de Janeiro - RJ.

Item	Unid	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	PC	ROLAMENTO 6202 ZZ	2	R\$ 32,30	R\$ 64,60
2	PC	Correia A-90	2	R\$ 285,80	R\$ 571,60
VALOR TOTAL					R\$ 636,20

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro nos artigos 25, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 3463/2022

Tendo em vista a solicitação da Senhora Administradora Geral do Hospital Maternidade Santa Theresinha, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 3463/2022, em especial as cota de 04 de maio de 2022 da Procuradoria Geral do Município e de 10 de maio de 2022 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 25, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA para aquisição de peças a fim de solucionar o problema na secadora da marca Baumer do setor de lavadeira do Hospital Maternidade Santa Theresinha, junto a representante exclusiva da marca, empresa SEMINTER – SERVICOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA, no valor R\$ 636,20 (seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos), para Secretaria de Saúde/Hospital Maternidade Santa Theresinha. Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOPROCESSO N.º 3335/2022
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. manutenção corretiva de um secador da marca Baumer do setor de lavanderia da Secretaria de Saúde/Hospital Maternidade Santa Theresinha, no valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), junto a representante exclusiva, empresa SEMINTER – SERVICOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

A Senhora Administradora Geral do Hospital Maternidade Santa Theresinha, no feito protocolado sob o n.º 3335/2022, solicitou através do Ofício nº 0114/HOSP/2022, datado de 13 de abril de 2022, que seja autorizado a manutenção corretiva na secadora da marca BAUMER do setor de lavanderia do Hospital Maternidade Santa Theresinha, a fim de solucionar problema apresentado na secadora, no valor total de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais). O serviço se dará junto a representante exclusiva da Baumer S/A, empresa SEMINTER – SERVICOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.856.735/0001-45, estabelecida a Rua Operário Fortes, nº 28, em Ramos, Rio de Janeiro - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro nos artigos 25, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 3335/2022

Tendo em vista a solicitação da Senhora Administradora Geral do Hospital Maternidade Santa Theresinha, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 3335/2022, em especial as cota de 20 de abril de 2022 da Procuradoria Geral do Município e de 10 de maio de 2022 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 25, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA para serviço de reparo de uma secadora do setor de lavanderia, da marca Baumer S/A, junto a representante exclusiva da marca, empresa SEMINTER – SERVICOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA, no valor R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), para Secretaria de Saúde/Hospital Maternidade Santa Theresinha. Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO E REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°
014/2022**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, instituída pela Portaria n° 04 de 06 de janeiro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2022, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, COM LOCAÇÃO DE ATÉ 14 (QUATORZE) VEÍCULOS E MANUTENÇÃO DE MAIS 02 (DOIS) VEÍCULOS RESERVAS, SENDO UM DO TIPO ÔNIBUS E/OU MICRO-ÔNIBUS E O OUTRO UMA VAN EXECUTIVA, MODELOS RODOVIÁRIOS, DURANTE O PERÍODO LETIVO, NOTURNO E/OU DIURNO PARA O ATENDIMENTO DOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO PETU (PROGRAMA ESPECIAL DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO)...**, vinculado ao Processo Administrativo N° 2850/2021, em decorrência da constatação de necessidade de alterações no edital de origem do processo licitatório. Esta Pregoeira informa que o objeto supracitado fica, desde já, REMARCADO para o dia 30 de maio de 2022 às 14:00 horas.

Esta Pregoeira informa que o edital retificado estará disponível no site da Prefeitura, no menu de Licitações, no dia 13 de maio, às 10:00 horas.

São José do Vale do Rio Preto - RJ, 11 de maio de 2022.

FLAVIANA
MEDEIROS LAMEIRA
RIBEIRO:006059797
66

Assinado de forma digital
por FLAVIANA MEDEIROS
LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766
Dados: 2022.05.11 16:02:18
-03'00'

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃOM
C

Ata da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, realizada aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas. A Sra. Presidente, **FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**, e os membros **RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**, **CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI** e **PEDRO HENRIQUE MACIEL PEREIRA**. O servidor Régis Silveira da Silva foi designado para lavrar a presente ata. Iniciaram os trabalhos para analisarem a solicitação feita através do processo nº 03499/2022, referente a Tomada de Preços de nº. 002/2022, processo Administrativo nº 0675/2022 da Secretaria de Planejamento e Gestão, tendo como objeto **EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA SATURNINO TEIXEIRA DA SILVA, VALVERDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, em conformidade com as especificações contidas nos anexos (...), ocorrido em 24/03/2021. A solicitação feita no processo 03499/2022 refere-se a empresa vendadora do certame licitatório, **SERPREL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 05.236.193/0001-16, representada pelo Sr. Fernando Aragonez Faria, CPF nº 321.187.757-68. Ato contínuo, após identificação da empresa, solicita o seu representante legal, com fulcro no Artigo 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93, DECLINAR do processo licitatório supra referenciado. Diz o Artigo 43, § 6º “Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão”. Ato contínuo, continua a narração informação que sagrou-se vencedora da Tomada de Preços já informada mas que, infelizmente, o Sr. Fernando Aragonez Faria, sócio gerente e responsável técnico da empresa, após a adjudicação da licitação em pauta, foi acometido de grave doença pulmonar, a saber “atelectasia de lobo superior esquerdo por obstrução brônquica”. Anexa ao feito atestado médico, exame tomografia computadorizada do tórax e encaminhamento médico de possibilidade de cirurgia, informando que o tratamento demanda cuidadoso acompanhamento e a realização de diversos procedimentos médicos que muito o debilitam, além de informar que a empresa é caracterizada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, de pequeno porte, sendo o Sr. Fernando Aragonez Faria o único engenheiro responsável pela mesma, além de acumular as funções gerenciais. Informa, ainda, que a obra em questão, embora de pequeno valor, exige atento acompanhamento técnico por parte do engenheiro responsável, uma vez que envolve conhecimentos de mecânica dos solos e execução de estrutura de concreto armado. Informa, também, que por esse motivo, e tendo como prioridades a perfeita execução da obra e a segurança dos funcionários envolvidos e da população do entorno, vimos declinar da assinatura do contrato administrativo que se originaria da licitação 02/2022. É o relato. Ato contínuo, consta no processo ciência do Exmo. Sr. Prefeito, ciência do Sr. Sec. de Planejamento, parecer da Procuradoria Geral do Município que “(...) sob o princípio da boa-fé administrativa, que o fato narrado e documentado caracteriza fato superveniente, nos termos do dispositivo legal acima descrito (§ 6º do art. 43 da Lei 8.666/93). Porém, há se considerar o estabelecido em cláusula contratual quanto a empresa ter em seus quadros profissionais engenheiros e a possibilidade de substituí-lo. Caso não tenha essa possibilidade, entendo caracterizar-se fato superveniente. Demais, deve a Comissão de licitação decidir, com base nos fatos apresentados (...)”. Ato contínuo, com o intuito de solucionar o ocorrido, a Comissão entrou em contato com o segundo colocado, via telefone, e solicitou o comparecimento de seu representante na Secretaria de Administração para tratar de assunto de seu interesse. Ato contínuo, foi anexado ao presente processo Ata de Sessão da Tomada de Preços nº 002/2022. Ato contínuo, compareceu o Sr. Ananias Garrido Ramos, CPF nº 002.079.287-90, representante legal da empresa **ANANIAS GARRIDO RAMOS EIRELI**, CNPJ 10.249.041/0001-70, e informou no processo que: “compareci neste setor e informo que tomei ciência da desistência da empresa Serprel e tendo em vista que terei que assumir a obra pelas mesmas condições, inclusive valor, torna-se inviável e não tenho interesse em firmar o contrato como segundo colocado”. Ato contínuo, essa Comissão, baseada nos fatos narrados e documentos anexados, bem como, parecer da Procuradoria Geral do Município que os fatos e documentos apresentados caracteriza fato superveniente já que o único engenheiro responsável é o Sr. Fernando Aragonez Faria sem outros profissionais engenheiros, essa Comissão opina pelo deferimento do pedido de desistência de

12
a

assinatura do contrato, com isenção de penalidade e envia o presente processo para deliberação ao Exmo. Sr. Prefeito.


FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO-Presidente


RÉGIS SILVEIRA DA SILVA-membro


CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI-membro


PEDRO HENRIQUE MACIEL PEREIRA-membro